



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas, objetivando firmar-se um acordo de cooperação entre Guarda Civil Municipal de São Caetano do Sul, e Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar com acesso ao banco de dados biométricos do Estado, a instalação de leitores biométricos nas viaturas da Guarda Civil Municipal, como força auxiliar de segurança.

A presente indicação visa possibilitar a identificação imediata de pessoas abordadas nas ruas, com vistas a prevenir falsidade documental, ideológica e ainda para poupar tempo dos Guardas e Policiais em patrulhamento, com deslocamentos desnecessários ao DP, de quem não carrega consigo um documento de identificação durante as abordagens, e pelos demais motivos que passo a expor de forma mais completa na justificativa abaixo.

A instalação das câmeras com leitura de placas nas viaturas revolucionou positivamente o trabalho da segurança pública em patrulhamento, e o combate à criminalidade...



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ocorre que, possivelmente uma boa ideia acerca da facilitação do trabalho na rua para os Guardas e policiais - dada a simplicidade da medida, e creio que o baixo custo de implementação - seria embarcar a tecnologia de leitura biométrica nas viaturas da GCM... São Caetano acompanhou a vanguarda da iniciativa precursora de se instalar câmeras de monitoramento e leitura de placas nas viaturas, e pode também ser protagonista da sugestão aqui indicada, embora já tenha acesso ao banco de dados do Cartão São Caetano.

Com a adoção desta medida, pretende-se agilidade dos trabalhos, evitando que a cada vez que uma viatura aborda pessoas sem documentos, isso acabe tirando uma equipe do patrulhamento das ruas, para conduzi-las a um DP, para que então se faça o reconhecimento pelas digitais dos indivíduos.

Com a tecnologia embarcada, guardas ainda que com apresentação de documentos, caso desconfiem da originalidade do mesmo, poderão de imediato fazer a leitura biométrica dos abordados, esclarecendo de pronto a dúvida... Além disso, para abordagens em que os abordados não estejam portando documentos, seria muito fácil e ágil proceder com a identificação dos mesmo, bastando alguns segundos para o procedimento, ao invés de horas até que fossem conduzidos ao DP, suas digitais fossem colhidas, e um resultado fosse apresentado... A viatura, em questão de segundos efetuaria a prisão se fosse o caso, ou ainda liberaria aqueles sem qualquer pendência na justiça, devolvendo a viatura de imediato para seguir patrulhando as ruas.

São Caetano tem um imenso banco de dados biométricos oriundos do Cartão São Caetano e outros... Banco este que poderia ser expandido e se tornar mais eficiente caso fosse consultado em parceria com o do Governo do Estado, ou até com o do



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Governo Federal, o que aqui se indica seja buscado.

Outra aplicação muito útil, seria em relação a pessoas perdidas em confusão mental, acidentes, mortes, dentre outras ocorrências em que é necessário reconhecer alguém, saber aonde mora, contatar algum familiar, e até talvez, num futuro próximo, ter acesso à suas informações médicas oriundas do prontuário eletrônico para o caso de munícipes sulsancaetanenses, etc... Ressalto aqui a aplicação sobre “saber aonde mora” ... Não é raro abordados mentirem essa informação aos policiais... Com a tecnologia, isso ficaria mais difícil...

A depender da tecnologia, seria possível colher digitais na própria cena de um crime, e já proceder com a pesquisa biométrica no sistema da polícia, identificando imediatamente possíveis envolvidos, que não raras as vezes são tão caras de pau, que nem se evadem do local... Ficam ali acompanhando o trabalho da segurança pública, como se curiosos fossem.

Tal tecnologia poderia inclusive ser embarcada em viaturas da própria Polícia Militar... Possivelmente esse é o futuro.

Plenário dos Autonomistas, 26 de março de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR